



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 630/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando a fiscalização da esquina da rua Padre Paulo Condla com Otávio Cesário Pereira no bairro São Vicente onde a calçada encontra-se obstruída.

JUSTIFICATIVA:

A população reivindica a fiscalização da esquina da rua Padre Paulo Condla com Otávio Cesário Pereira no bairro São Vicente onde a calçada encontra-se obstruída. A calçada é um problema sério que impacta a segurança e a acessibilidade de toda a comunidade, especialmente de grupos mais vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2025

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**